

À Comissão Especial, constituída pelos Deputados ABDALA FRAXE, PLATINY SOARES, ALCIMAR MACIEL, BELARMINO LINS e BOSCO SARAIVA para examinar e emitir Parecer sobre o VETO PARCIAL N.º 19/2016, oriundo da Mensagem Governamental N.º 51/2016, ao Projeto de Lei N.º 64/2015, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO, que ESTABELECE a obrigatoriedade de fornecimento, pelas escolas da rede pública e privada da educação infantil e fundamental, de lista de veículos credenciados para o serviço de transporte escolar, e dá outras providências.

Em: 10.8.2016

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente